



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 0356
PUBLICADA NO
DOU de 30/04/02

PORTARIA N.º 356 DE 16 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.00231/02-34, resolve:

Extinguir, a partir de 03.12.2001, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CYNTHIA MARIA SAMPAIO VILELA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1316122, contratada conforme Portaria nº 100-GR, publicada no DOU de 20.03.2000, Seção 2, pag. 09.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 04
Em 21 / 05 / 02